



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2473 – 6 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO N° 52/2024	1
ATO ADMINISTRATIVO N° 54/2024	2
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR.....	2
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	3
EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO	3
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.....	3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	4
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	4
RESULTADO DE LICITAÇÃO	5

ATO ADMINISTRATIVO N° 52/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA
CISMEDPAR
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Decreto n° 52/2024 de 11/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 339/2023 de 28/07/2023.

Decreta:

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 806.913,35 (oitocentos e seis mil novecentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**, destinada ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA CONTÁBIL FINANCEIRA	
03.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Contábil Financeira	
03.002.10.123.0001.2.043.	Gestão Financeira	
366 - 3.3.90.93.00.00	001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	806.913,35
Total Suplementação:		806.913,35

Artigo 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II, Excesso de Arrecadação da Lei Federal n° 4.320/64.

Receita: 1.9.2.2.01.11.00.00000000 Fonte: 1001

Total da Receita: 806.913,35

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de outubro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)